



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Diogo Endlich e Nelson Soares da Silva Júnior que Autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar a circulação de pedestres e veículos na Rua João Batista Wernersbach (Rua do Lazer) na Sede do município de Domingos Martins e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto sob análise versa sobre a regulamentação da Rua João Batista Wernersbach (rua de lazer) que possui peculiaridades que devem ser regulamentadas pelo poder público.

Não há dúvidas de que o referido logradouro deveria ter uma legislação própria, desde quando foi criada a “Rua de Lazer”, uma vez que tal local possui peculiaridades totalmente diferentes das demais ruas e avenidas da cidade.

Atualmente o local tem sido utilizado de forma indevida, tanto por motoristas quanto por ciclistas, que estacionam de forma indevida e abusam da velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres.

Assim, torna-se necessário que o poder público crie regras rígidas para a utilização do local, de forma que a mobilidade urbana esteja sendo respeitada, mantendo, sobretudo, o viés turístico do local.

Deve-se observar que prefeito deverá regulamentar a lei no prazo de 90 dias, podendo destas forma, trazer novas regras, bem como aprimorar aquelas que estão contidas no projeto.

Diante do exposto, tendo em vista que o local representa um dos pontos turísticos mais visitados de nosso município, profiro voto favorável pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Relator